

1809.

Feb 1

Primo a. Copia de
Littera a. Sacer

Antes de Curaduría

Lilium Pinto Carmine

2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526

= Emerald

Submitt

[illegible]

Ch 2

Alm. Jui. D.º Jui. de Sep. 1807

Dis Anna Carneiro de Araujo, des-
te termo, que seu marido Tiburcio
Pinto Carneiro, se acha desasistado, e
demente, aponto de recuar a Supp.
que elle tenta contra a sua existencia
e deite a perder todos os bens do casal,
vendendo e estragando sem medida
alguma, e por que seja conveniente
abem do interesse do casal da Supp.
com o dito demente, e abem dos interesses
dos filhos que ha desse matrimonio
que se de Curador ao dito seu marido,
esija elle privado da administracao
dos bens do casal afim de que ninguem
fassa com elle contrato algum, que a
Supp. justificar ante V.ª S.ª Que o dito
seu marido se acha demente aponto de
ser furioso. 2.º Que a Supp. hi casada
com o dito demente de cujo matrimo-
nio tem filhos. 3.º Que a Supp. si se
honestamente, e tem entencimento e
descripcao, para tomar a seu cargo seu
marido, e bem assim para adminis-
trar todos os bens de seu casal, assig-
nando a respectiva curadoria. Antez

termos requer a V.ª admitta a Supp. jus-
tificar o expellido, com citacao de dit
seu marido, marcando V.ª dia, hora,
e lugar, para a justilicacao requerida,
assim de que provad o allegad, seja
a Supp. nomeada curadora do mesmo
seu marido, privado este da admi-
nistração de seus bens, privado por
editaes publicos, que alguem passa
com elle venda, compra, ou outro
contrato de qualquer natureza, e con-
dicao que seja sob pena de ser havi-
do por nenhum, e de nenhum effi-
to. Assim pois //

Pape mandado na for-
ma requerida, e digigno a L.ª da ~~V.ª~~ ^{residencia} ~~Munchu~~ D.ª
dia 5 do mez vindouro, as fuis de Ophao, as-
2 horas da tarde, em casa sim lhu diffira, man-
de minha ^{residencia} para ter lugar e ando pafar e man-
a justilicacao da Supp. ~~pad~~, para cita-
cidade de Lagos 27 a. et. cao requerida //

Pereira das ~~Alas~~

E R. M.ª
Comp. Procurador
Antonio Rickenche Amorim

3
Mm. Sr. D. Juiz de Officio

Diz Anna Carneiro de Araujo, deste
termo, que tendo se tratado de humma
justificacao de denuncia na pessoa
de seu marido Tiburcio Pinto Carneiro,
tem na falta de Advogados formados
nesta fôra constituido seu procura-
dor a Antonio Ricken de Amorim,
e por que este não possa vir a fôr
nem assignar prapriz relativos a esta
justificacao sem licença de V. Sa. a quem
requerer a Supp. a favor de dito seu
procurador que se acha constituido
de comp. de p. de documento junto,
o qual se compromette a assignar o
termo de responsabilidade de que tra-
ta o artigo de 2 de Outubro de 1838 //

Pagos os respectivos di. p. a V. Sa. assim em
reitos, assignando termo diffira, concedendo
de responsabilidade, e a licença requi-
sitação as fôrmas da rda //

P. Sa. concedo a licença
requerida. Cidade de
Lagos 24 de agosto de
1860

C. Ricken

Comp. Procurador

Antonio Ricken de Amorim

cellos
of. 2.
P. Sa.
P. Sa. milreis. Lagos
25 de agosto de 1860
P. Sa.

Nº 1.

R\$ 1080

P.g. Denovo e velho dize

Dois mil e oitenta reis.

Logo 25 de Agosto de 1860

Oliveira

Barth

(Solla)
c. 1.º 2.º
N.º 160
N.º cento e sessenta e dois
Lagoa, 4 de Junho de 1860
Oliveira

IMPERIO DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ *Dona Anna Carneiro de Araujo, como abaixo se declara.*

[Signature]
[Signature]
[Signature]
SAIBA O quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-ús Chri-to de mil oitocent.s

em cento e sessenta e dois, ao digno dia de
do mez de Agosto do d.ito anno, nesta Cidade de
de Lagoa, por meo Cartorio Comproucos Dona
Anna Carneiro de Araujo.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Reconhecida pela propria *denim tabellia* e cartorio *denim abaixo assinado*, em presença das quaes por ella outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

nesta Cidade de La-
goa ao Senhor Alfeu Antonio Richer de
Amorim, com especialidade para tratar
da causa de Demencia de seu marido Tiburcio
Pinto Carneiro, e provar Capacidade Fysica e
emoral, para a outorgante, requer adminis-
trar a herança, e bens de seus filhos.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
A quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; leitar e relicitar sobre

quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o de-
va ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, de-
cisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, re-
perguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr, ouvir despachos, e sentenças; apê-
lar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaes-
quer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario
seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procu-
radores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os
querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis com-
posições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos,
contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e
figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais
que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos par-
ticulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento havendo por expressos todos os poderes
em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens,
tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do
encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fê, fiz este Instrumen-
to que lhe - li acêit

*eu e assignou a do rogo por não saber ler
nem escrever o tenente Francisco da Costa Porto,
com as testemunhas presentes Anacleto Dias
Baptista, Manoel do Nascimento e Abreu,
toda jurante mim Gervasio Pereira dos Anjos,
Tabellião intirinsqua d'elles e de seu cargo
em publico e Razo.*

Em fê de

Tab. int. Gervasio Pereira dos Anjos

Francisco da Costa Porto

Anacleto Dias Baptista

Manoel do Nascimento e Abreu

Termos de Responsabilidade.

5

Eu, vinte e cinco dias do mez de Agosto
de mil oitocentos e sessenta e seis na
Cidade de Lagos em meu Cartorio Com-
pareceu Antonio Picken de Amorim
e disse que em virtude do julgado
e desfalls entre vincto assignar
termos de responsabilidade e susci-
tando as penas da Lei pratica fo-
ra assignar todos os articulados ab-
gacatos e actos judiciais no pregu-
to Causa, por meu lugar não ha-
ver advogado formado, ou provisio-
nando que o fizesse fazer desputan-
do de a todos as penas que fôr
necessario. Lei em caso marcado. Eu
Antonio Picken de Amorim
que so escrevi.

Antonio Picken de Amorim

Titulo

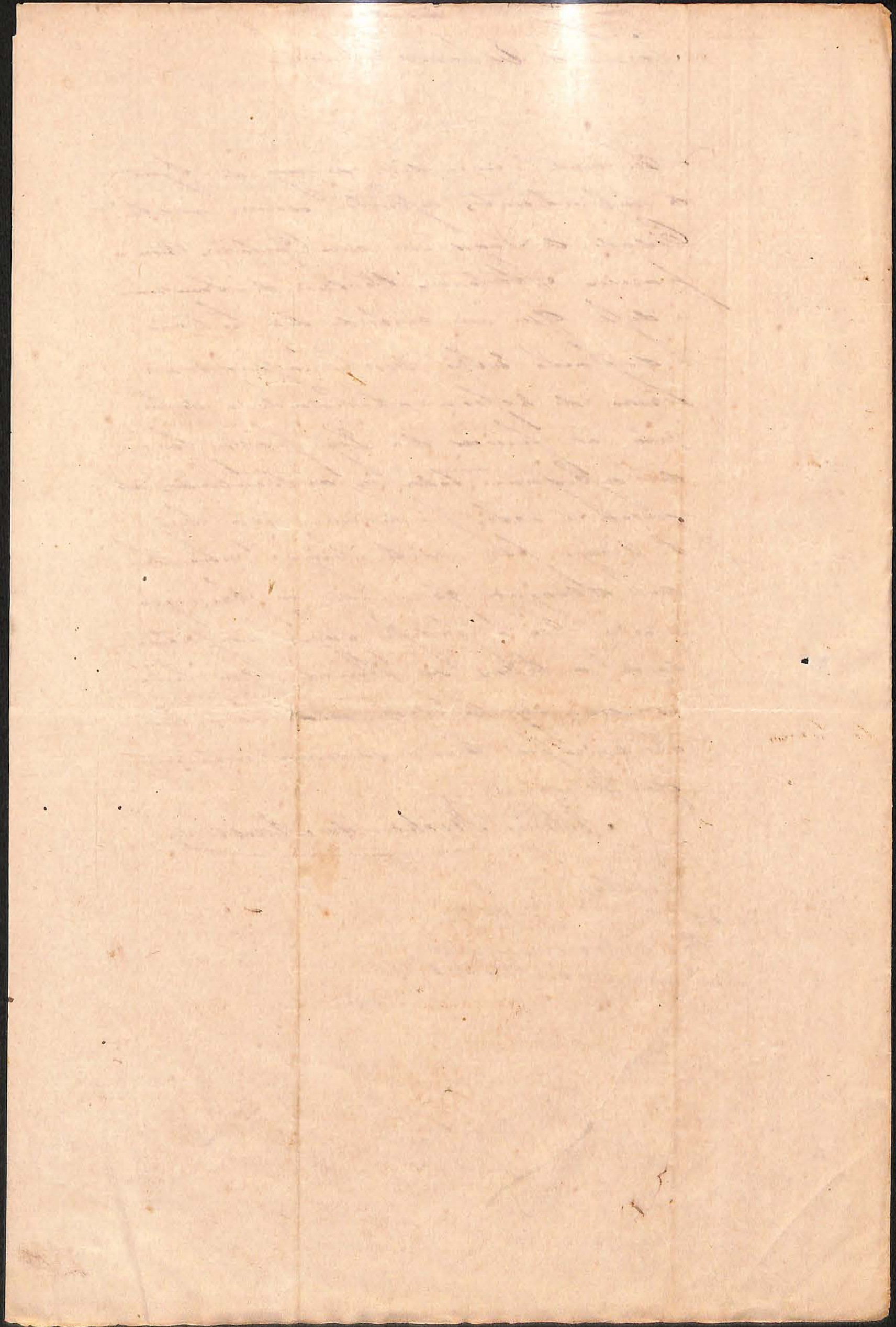
Nº 4.

P.º 160

P.º Cent. e sessenta e seis

Lagos 25 de Agosto de 1866

Carta



Donde foy el real au Tuviera a los
Santos fuy a. Uscas de termin de li-
da de Sacas por una obaguo Imperi-
rial y Constitucional que Dios fu-
ard. *Lo* *Lo*

Mando al oficial de justicia a quien
esté por el presente indico por min
apiguado que a requerimiento de don
J. Carnius de obaguo mulla de Pi-
bucio Santo Carnius notifique a mis-
mo Tibucio para que en no dia Cines
de may de Setiembre viniese a las
dubos horas de tarde ante est fu-
yo en una mulla justificar en
Caja de mucho Egiptasio que est en
marido de ach. de mulla opim de que
dado a justificación y provada esta
de la mulla Curadria en dte Citaro e
se proceda como i de. Sei en mulla.
de Cops. C de como opim o Citaro propa-
sa o respectivo oficial. Custidao as fu-
esta est fuya de revilio de Citaro en
nais Comhauer. y opim o Cumpro. Cita-
das de Lagos 29 de Agosto de 1860.
En Tuvierico fuy Citaro escrivio in-
trino que o escrivio

Sello
No. 2. R 160
L. g. Ciento e secenta rei
Lagos 29 de Agosto de 1860
Casta
b

Luzira dos Flos

Consejero e don fe en o official de puer
co affairs assignado q en rotas de man
dado nro fult o lugar la residencia de Tihua
eis Pinta Carneros e occisi en sus propias
perras, e se con tem sciente. Alguacil un
cavallo quatro dias o quatro milreis B
lio, haueis milreis. Ouficido e rro
do que don fe. Oudate de Mayo 16 de
tembro de 1860

Lorenzo J. de Torre
Oficial de mis Tivie

Alto L. Por juiz de Appello 2

Diz Anna Carmeiro de Araújo, deste
termo, casada com Tiburcio Pinto Car-
meiro, que achando-se neste em esta-
do de demencia, e convido a Supp.
para bõa administração dos bens de
seu casal, vir ante este juiz provar
essa demencia, elle não quer o Supp.
dar authorização para isso, pelo que
requer a V.ª. lhe conceda venia ou
outorga para a Supp. vir a juiz
sem consentimento de seu marido, por-
to ser ella casada, e achar-se elle em
estado de não conhecer o que he
abem de seus direitos //

Pagos os respectivos direitos,
concedo a venia pedida. Ha assim elle
Cidade de Lagos 24 de
Agosto de 1800. *Assina //*
Pereira dos Reis R. M.

Comp. procurador
Antonio Ribeiro de Amorim

Alto L. Por juiz de Appello 2
Pg. Quin mil e oitenta e tres
de Agosto de 1800
Anna Carmeiro de Araújo

[illegible]

Padre Antonio Luiz Estreito de
Carralho idade de trinta e seis
anos, Vigário Chão de
Freguesia, morador na
Cidade e natural de Portu-
gal e os costumes são natos
Testemunha Jurado aos Son-
dores

Santos Evangelhos em um livro
 d'elles me que fiz e me mais di-
 rito e por metter dize a verda-
 de de que soube e the fosse per-
 guntado e sendo inquirido so-
 bre os factos constantes de fu-
 tura de Anna Carnier e de
 ujo que the foi lida Respondo R.
 Que soube nao só por ser publico
 como por sciencia propria que ti-
 bucio Pinto Carnier tem conti-
 nuadamente praticado actos
 de loucura que demonstram in-
 tere incapacidade mental.
 Disse mais que sabe que a Su-
 plicante Anna Carnier a cu-
 jo e a propria identica espo-
 za de Tiburcio Pinto Carnier e
 cujo matrimonio registado foy
 em quara e the tratam unha tem
 posto o Sacramento de Baptismo.
 Disse finalmente que a Suplican-
 te vive com honestidade e tem
 bastante capacidade fisica e
 moral para tomar o seu car-
 go sem dolo esposo e bem assim
 para administrar os bens de seu
 casal assignando-lhe assignam-
 to a respectiva Curadoria. E por
 nada mais sobre isso the se per-
 guntado de a por fim e este
 affirmante que depois de ser li-

Lido e achou conforme assignou
com o Juiz de gm dom Jo. Cu. Tho-
mas foi corren' escrever interino
qm o escrevio

Teuira do J. Ho

Antonio Luiz de Carvalho

D. Testemunha.

Alfons Henrique Ribeiro de Lencastre
quarenta e sete annos de idade, Sol-
teiro, Cazado, Morador na
Praça Branca desta Villa, na-
tural desta Cidade de costumes
diferentes. Testemunha jurada
aos Santos Evangelhos em um li-
vro aberto em gm por sua mais
acerta e prometter digna a ver-
dade de qm confessa e se gos-
ta perguntado. E sendo inqum-
rido sobre os factos e circunstan-
cias praticas do Suplicante e da
na Carmine de Arouso qm he

R. Foi lida. Respondeo, Eu sabe
mais se for em notoriamente
sabido como por sciencia pro-
pria qm Ribeiro Pinto Carmi-
no morado do Suplicante tem
praticas actos de bonura qm
tem demonstrado perfesta inco-

P. pricada mundial. Disse mais
qm tambem sabe qm a sua

Suplicante i' Cazado Com o dito
 Titulo de cups Enxoreio Tem
 alguns filhos. Disse finalmen- (C)
 te que a Suplicante vive com
 honestidade e tem bastante Ca-
 pacidade phizica e moral para
 tomar a seu Cargo e re-
 spoz e bem assim para ad-
 ministrar todos os bens de seu
 Casal assignando a respectiva
 Curadoria. Por tudo mais sabe-
 mos de seu juramento e use
 por fidei este documento, que
 depois de se lido e achado con-
 forme assignou Com o fuz
 do que don. P. de São João
 Pereira escreveu intimo que os-
 curi.

João dos Santos

Henrique Pires de Cordera

3.º Testamento.

Ocellus foi primum de Cam de Paf-
 os idade vinte e nove annos
 empregado Publico, Cazado, mo-
 rador na Cidade e natural
 da Cidade de São João desta Pro-
 vincia e aos Costumes da mes-
 ma. Testamento fmade aos San-
 tos Evangelhos em um livro al-
 ba em que fez a sua vontade di-
 vitu e prometter digna e ver-

Verdade de que soube e pergun-
tado no local. E sendo inquirido
sobre os factos constantes da per-
tencas do Supplicante, que lhe foi
R. Respondere que sabe por
digo mais ~~se~~ se for se me
diamante sabido Como por scien-
cia propria que Tiburcio Pinto
Carniero esposo do Supplicante
tem praticado actos de lacer-
ra que demonstrar perfur-
ta incapacidade mental. Dis-
se mais que a Supplicante e
a propria e idêntica mulher
de dito Tiburcio de cujo Conso-
cio existam alguns filhos. Dis-
se finalmente que a Supplicante
tem Capacidade phisica e moral
para tomar a seu Cargo e re-
sponsabilidade para admi-
nistrar todos os bens de seu Casal af-
signando a respectiva Curado-
ria. E por modo mais saber se
se era perguntado se se for
fundo saber a respeito que a po-
is de se sabe e achar conforme
assignar Como juiz. E tendo de-
sido for better descrever inteiros
que o decrer.

Leitura do
[assinatura]

16

Carta em verso abau. assignada
pelo autor da saida para o arto
a saida facha com os qm se seguem.
Lida a Lago 5 de Setembro de 1860

Observas interino
Theodorico José Carneiro

(Cello)

Nº 1. Nº 40

P. q. Quatrocentos e vinte e do
ze 5 de Setembro de 1860.

Carta
Cello.

Por cinco dias a my a Setembro a
mil e oitocentos e vinte e dois lida a
a Lago em meu Cartorio facha as-
to. Autos e conclusões do Contor José de
Arfaio José e João Carneiro os San-
tos do qm para constar facha as-
to. De Theodorico José Carneiro as-
criva interino qm se seguem

Cello.

Julgo por sentença provado o allegado
da petição da Sup^{te} Anna Carneiro de
crayjo, não só quanto a incapacidade
de mental de seu marido Tiburcio
Pinto Carneiro, como quanto a ca-
pacidade, e honestidade da Justifican-
te para tomar a seu cargo a pessoa
de dito marido, e administrar todos
os bens de seu casal, e por tanto a

a nomeio Curadora do referido
seu marido, prestando o juramen-
to do Estylo. O Escrivão passará
raí de edictos, para que d'ora em
diante ninguem faça contracto de
natureza alguma com o deffezado
Tiburcio Pinto Carneiro, apregoan-
do-se, e afixando-se nos lugares mais
publicos desta Cidade. Pague as
custas a Curadoria pelos bens de
seu Curado. Cidade de Lagos
5 de Setembro de 1850

José Nicolau Pereira dos Reis

Acta

No cinco dias do mez de Setembro do
mil e oitocentos e cinquenta, nesta Cidade
de Lagos em meu Contorio, por parte
do Contador Juiz Municipal, se fez m-
tugem entre certos autos em a sua senten-
ça. Entre a Superior, do que fôr o custo
fôr este termo. E os autos fôr com
seu recibo interno que se arquivou

Entes que intem a sentença su-
pra as procuradores do Justizante
o Cidado do Autismo. E os autos fôr com
do que fôr o custo e do que fôr. Ci-
dade de Lagos 5 de Setembro de 1850.

Placido de Almeida
Thomé de Almeida

Ao Juiz
 Mandado 200
 Testemunhas 1:200
 Sentença e conta 3:000 404 00

Ao Escrivão
 Autoamento 300
 Termo 500
 Mandado 200
 Testemunhas 3:000
 Guia - 200
 Concl. e data 400
 Intimação 400 500 00

Ao official de J.º Cassiano
 Custas a f.º - - - 260 500
 Sellos da parte 10 980

Ao Procurador
 Petições - - - 30 000
 Total das custas ~~400 000~~ 400 880

Leandro dos Santos

Visto em correição. Vid.º de Pagus 5 de
 Dezembro de 1860.

Henriques

1. The first of these is the
the second is the
the third is the
the fourth is the
the fifth is the
the sixth is the
the seventh is the
the eighth is the
the ninth is the
the tenth is the
the eleventh is the
the twelfth is the
the thirteenth is the
the fourteenth is the
the fifteenth is the
the sixteenth is the
the seventeenth is the
the eighteenth is the
the nineteenth is the
the twentieth is the
the twenty-first is the
the twenty-second is the
the twenty-third is the
the twenty-fourth is the
the twenty-fifth is the
the twenty-sixth is the
the twenty-seventh is the
the twenty-eighth is the
the twenty-ninth is the
the thirtieth is the
the thirty-first is the
the thirty-second is the
the thirty-third is the
the thirty-fourth is the
the thirty-fifth is the
the thirty-sixth is the
the thirty-seventh is the
the thirty-eighth is the
the thirty-ninth is the
the fortieth is the
the forty-first is the
the forty-second is the
the forty-third is the
the forty-fourth is the
the forty-fifth is the
the forty-sixth is the
the forty-seventh is the
the forty-eighth is the
the forty-ninth is the
the fiftieth is the
the fifty-first is the
the fifty-second is the
the fifty-third is the
the fifty-fourth is the
the fifty-fifth is the
the fifty-sixth is the
the fifty-seventh is the
the fifty-eighth is the
the fifty-ninth is the
the sixtieth is the
the sixty-first is the
the sixty-second is the
the sixty-third is the
the sixty-fourth is the
the sixty-fifth is the
the sixty-sixth is the
the sixty-seventh is the
the sixty-eighth is the
the sixty-ninth is the
the seventieth is the
the seventy-first is the
the seventy-second is the
the seventy-third is the
the seventy-fourth is the
the seventy-fifth is the
the seventy-sixth is the
the seventy-seventh is the
the seventy-eighth is the
the seventy-ninth is the
the eightieth is the
the eighty-first is the
the eighty-second is the
the eighty-third is the
the eighty-fourth is the
the eighty-fifth is the
the eighty-sixth is the
the eighty-seventh is the
the eighty-eighth is the
the eighty-ninth is the
the ninetieth is the
the ninety-first is the
the ninety-second is the
the ninety-third is the
the ninety-fourth is the
the ninety-fifth is the
the ninety-sixth is the
the ninety-seventh is the
the ninety-eighth is the
the ninety-ninth is the
the hundredth is the